

# JORNAL DO MINHO

PROPRIETARIO—JOÃO ANTONIO DA SILVA PEREIRA

PUBLICA-SE ÀS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS.

## Anúncios e comunicados

1.º ANNO, 1875  
Por linha . . . . . 20 réis  
Repetições . . . . . 10  
Folha avulso . . . . . 20

TERÇA FEIRA 23 DE FEVEREIRO

## Assinatura paga adiantada

Para Braga, por trimestre . . . . . 600 réis  
Para as provincias . . . . . 725  
Escritorio da redacção, campo de Sant'Anna n.º 66 onde se recebem os annuncios e correspondencias.

NÚMERO 16

BRAGA 22 DE FEVEREIRO.

A *Regeneração* tem-se mostrado muito indignada contra a opposição pela sua abstenção no parlamento. A melhor resposta que podemos dar ao órgão da auctoridade é transcrevendo com a devida venia do *Paiz* o artigo seguinte:

### O silencio da opposição.

Incommodava-se o governo com o silencio da opposição, como ha um anno se incomodava com as suas vozes. Parecia-lhe então muito forte para arrostar impunemente com os seus golpes, e agora julga-a sufficientemente enfraquecida para poder conseguir d'ella um facil triumpho. Como então se irritava porque ella o combatia em discursos vehementes, irrita-se hoje porque o deixa desamparado sem querer terçar armas nas luctas da tribuna.

Não nos amedronta a multidão dos adversarios, nem nos apouca o animo a pequenez da nossa phalange. Os votos contam-se pelo numero, mas as razões pesam-se pelo merecimento. Se guardamos silencio, é só porque não queremos ser cúmplices do vosso delicto. Pois julgáveis que nos prestaríamos a ser comparsas da miseravel comedia, que tendes

em scena? Pensáveis que iríamos perturbar as vossas momices, dando-vos pretexto para vos desculpardes perante o publico pela vossa imbecilidade deshonestista? Tal não faremos. O palco é vosso. Representae a ignobil farçada, que não iremos cobrir-vos com o nosso corpo nos delirios da vossa orgia. Estaes perante o paiz taes quaes sois, e o paiz ha de a final apreciar-vos pelo que sois e valeis.

Sabemos que a lucta dos partidos é da essencia do systema representativo, e que para o regular andamento dos negócios publicos é tão necessaria a cooperação das opposições como a iniciativa dos governos. Mas é que do systema representativo só existe o nome, que por si é fragil ficção para que deva prender a opposição parlamentar ao seu dever constitucional. Estamos isentos d'esse dever. O governo, collocando-se acima da lei, auctóriza-nos a sahir para fóra das praxes, que em outras condições respeitariamos. A' veniaga torpe, á perseguição affrontosa, ao desprezo da lei e do decoro, respondemos com a abstenção parlamentar. Lavraremos apenas protesto contra os vossos continuados escandalos, e nada mais. Sois os ebrios da immoralidade, e, como os ebrios de Sparta, é preciso que sejaes a lição do povo.

Com que direito nos accusaes pelo nosso silencio? Ah! vos provámos que um ministro faltará impudentemente á sua palavra de honra, solemnemente compromettida perante o parlamento. Ah! vos mostramos que, para desviardes da camara um dos vossos adversarios, não hesitastes em agraciá-lo com um despacho um traficante, por vós infamado de ladrão n'um documento official. Descestes a essas vergonhas para perseguir os contrarios. Incomoda-vos agora a nossa abstenção? Pois chamae esses traficantes e compadres, e incumbi-os de entreter com ame-na palestra os ocios parlamentares. Não luctastes pelo silencio dos adversarios? Tendes o seu silencio. Não vos fzeistes protectores de meliantes e ladrões? Chamae-os para junto de vós, e acercae-vos dos vossos protegidos.

A opposição tem deveres a cumprir, mas tem-n'os também o governo, e mais imperiosos. No systema representativo, a opposição não deve abster-se das pugnas parlamentares; mas o governo também não deve dispensar-se de observar as regras do pudor, e de respeitar os preceitos da honestidade. A opposição pertence vigiar pelo exacto cumprimento da lei; mas o governo não póde eximir-se a dar contas dos seus actos. Quando vos accusamos

por essas indecentes nomeações, que escandalisaram os mais devassos, que nos respondestes? Qual foi a justificação que apresentastes? Respondestes com o silencio! Se não foi elle a vossa justificação, que apresentastes? Respondestes com o silencio! Se não foi elle a vossa justificação, foi a vossa unica resposta. Os traficantes e os ladrões continuaram e continuam a ser empregados publicos. E sois vós que nos accusaes? vós que despresastes as nossas arguições, e os clamores da opinião publica indignada, e que a tudo só com o silencio respondestes?

Ainda ha pouco um deputado, que é dos vossos amigos, accusou os abusos e violencias praticadas por um delegado do governo n'uma das provincias do reino. Qual foi a resposta do ministro interpellado? Uma burla, que equivale a completo desprezo pelas immnidades parlamentares, e que é mais ultrajante ainda do que o silencio. Se assim são tratados os vossos proprios amigos, como quereis que os adversarios vos chamem a combate leal? Se a lei é para vós letra morta, como exigis que vos fallem em nome da lei? Se a vossa maioria é chancellia condescendente para todas as immoralidades, para que pedis que arrazoemos ao seu servilismo? Não ha combate com taes adver-

## FOLHETIM

LAMARTINE

## FIOR D'ALIZA

VERSÃO DE

ALFREDO CAMPOS

(Continuado de n.º 15)

### CAPITULO XXIX

Um baixo e velho peregrino, muito magro, todo vestido de negro, com uma roupa surrada, uns folhos muito sujos em volta do pescoço e uma penna suspensa na orelha, escutava-o, approvando quanto dizia, com malicioso sorriso.

— Senhor Bartholomeu de Calamayo, dizia-lhe ao ouvido o capitão meio embriagado, ou sois ou não sois meu amigo.

— Dedicado amigo, respondeu o scriba. Mandae, que tudo consegue a minha penna, como o vosso bacamarte.

— Não será necessaria a minha arma, a vossa penna, sim, disse o esbirro, passando-lhe o braço em volta do pescoço e estreitando-o ao peito. Jurae que haveis de servir-me, para descozer, como com uma caniveta, as promessas entre aquellas creanças que nem mesmo sabem o que quer dizer promessa. Despresei até aqui o casamento e chaguei aos quarenta annos sem que o meu coração tenha soffrido uma pulsação mais violenta á vista d'uma mulher, viuva ou solteira, d'aldeia ou da cidade. Chegou, porém, o mo-

mento; estou livre e sou rico. Todos têm a sua hora, e é preciso ter um fim. O fim do homem é uma mulher em casa. Foi em Santo Estevão que mudei d'idea e do meu antigo pensar. Já visitar Deus e encontrei o demónio sob a figura d'um anjo. Vamos, Bartholomeu de Calamayo, arranjae-me isso, com o bico da vossa penna. Bem sei que ha de ser difficil, se as creanças se souberem amar; mas vós sabeis mais que o amor, intrigante como sois. Imaginae um bom laço dos que prodigalisa o vosso officio, para que aquella peça dos bosques caia na minha bolça de caçador. Nada de receios, compadre Bartholomeu. Nem dinheiro, nem credito faltará se fór preciso. Sou amigo do camareiro do duque; os juizes de Lucques não podem proferir sentença sem mim; o chefe de policia do ducado esposou a filha de minha irmã; os esbirros estão todos ás minhas ordens; sou eu que preservo dos caçadores ladrões as caças do soberano; em toda a parte sou amado e temido, lá em cima e cá em baixo, como se fóra um inquisidor-mór das florestas do ducado. Pois nós ambos, vós como cão perdigueiro e eu como caçador experimentado, não apanharemos aquella pomba de pés rosados?

Bartholomeu ria bestialmente das tristes jocosidades ditas em voz baixa pelo esbirro, seu amigo; os outros enchiam e esvasiavam as taças commigo. Quando chegamos á porta de Lucques desejei-lhes uma felicissima noite, e deixei-os avançar, cabaleantes pelo vinho e pela fadiga.

### CAPITULO XXX

Nenhum de nós prestou muita attenção ás propostas dos bebedores, nem áquelles projectos de domingo, que a segunda feira dissipa, e continuamos a viver em paz e alegria até depois do inverno.

Na primavera, a pequena, que attingira os seus treze annos, e que crescera tanto como eu, começou a ter receio de se affastar só de casa, para ir sachar o milho ou apanhar as folhas da amoreira. Encontrava muitas vezes uns desconhecidos no atalho do convento, outras vezes junto á gruta, ainda na margem do loureiral, ou mesmo ao pé do castanheiro, os quaes davam indícios de estarem descansando á sombra, subindo aos Camaldules, ou caçando na montanha.

O capitão dos esbirros procurava, de quando em quando, aproximar-se d'ella, e dirigia-lhe cumprimentos que a faziam corar e fugir. Tinha medo sem saber de que; os olhos d'aquelle homem desagradavam-lhe, e quanto mais se enterneciam, tanto mais a espantavam, e supplicava então a mim ou a seu primo para que nunca a deixassemos só com elle.

Assim se fazia, mas esta circumstancia obrigou-o a cessar, durante um certo tempo, as suas visitas á montanha. Um dia, porém, em que minha irmã estava só em casa, porque eu tinha acompanhado Jeronymo e Fior d'Aliza ao regato para a tosqia das rézes e para lavar com elles a lã, um homem baixo, secco, magro e negro, como um empregado de justiça, ou como um guarda, entrou á cabana, com saudações em voz baixa e apresentando um papel a minha cunhada.

Ella não sabia ler; rogou-lhe que collocasse o papel sellado sobre a amassadeira, dizendo-lhe que o fariamos ler no dia seguinte pelo frade do convento, que passava duas vezes por semana com viveres para o mosteiro.

— Não é necessario, disse elle; chamae vosso filho, vosso irmão, e vossa sobrinha, que não estão longe, que eu proprio lerei a citação.

Subimos surprehendidos. Jeronymo reconheceu a similtança do mensageiro, com

Bartholomeu de Calamayo, o amigo do capitão dos esbirros, do anno anterior, mas não o mostrou, occultando a sua ideia.

### CAPITULO XXXI

— Sois, disse a meu irmão o homem vestido de preto, Antonio Zampognari, filho de Nicolau Zampognari e de Annuciata Garofola?

— Eu mesmo, senhor, responden.

— E vós, dirigindo-se a mim, sois Magdalena Zampognari, filha de Francisca Bardi e Domingos Cortaldo, da aldeia de Bel-Sguardo, na planicie?

— Sim, senhor, respondi.

— Pois bem, proseguiu elle com voz tranquilla, como se nos estivesse cumprimentando, aqui está uma citação dos filhos e herdeiros de Francisca Bardi e Domingos Cortaldo, legitimos representantes do ramo mais velho dos Zampognari, que reclamam, em virtude d'um julgado em boa forma a partilha da casa, dominios, agoas, bosques e campos, propriedades dos Zampognari, seus antepassados, de que somente vos pertence a quarta parte, porque vós, Antonio Zampognari, e vós, Magdalena Bardi, esposa de Felix Zampognari só representaes o quarto da successão total, consistindo no dominio que habitaes e cultivaes. Por esta ordem, pois, do soberano tribunal de Lucques sois obrigados a proceder á partilha de quanto estaes de posse e a entregar as tres quartas partes aos herdeiros Bardi Bonvisi, legitimos proprietarios do resto, reservando os ditos herdeiros o direito de teatarem acção contra vós, quando o julguem opportuno, sobre a parte fruida de todos os bens, igualmente em vosso poder, e em poder dos vossos ascendentes desde o anno de 1694.

(Continúa).

sarios, nem se pede justiça a taes juizes.

Estaes sós. Ninguem vos estorva. Governar á vontade. A liberdade de que gozaes, é a lição do povo, e a nossa vingança. Quereis continuar a despachar ladrões para os cargos publicos? Despachae, e tantos que vos possam fazer uma guarda de honra. Quereis continuar presentando as companhias poderosas, que vos tem reservados pingues ordenados? Fazei-as tão ricas, que ellas vos possam triplicar as gratificações. Quereis continuar a fazer projectos de lei só para acomodar os vossos afilhados na cevadeira do orçamento? Mettei-os no supremo tribunal administrativo, nas alfandegas, em toda a parte onde poder inventar-se logares se os não houver vagos. Quereis também matar? Tendes appetite de sangue? Fusilae cem, duzentos, ou trescentos, ou mil criminosos, de modo que haja uma cabeça para espetar em cada povoação d'este reino porque, quanto maior fór o morticínio, mais proveitoso será o exemplo. E em tudo procedei assim: livres, sem peias, sem fraquezas.

São estas as formulas principaes do vosso systema de governo. O silencio da opposição não pôde ser estorvo a quem tanto tem ousado, e de tanto se tem mostrado capaz. Porque vos amofinaes com o nosso silencio?

Lemos n'uma correspondencia de Lisboa para o jornal o *Progressista*, de Coimbra, a apreciação do que se está passando neste paiz. Veja o povo a cegueira com que mandou ao parlamento os deputados que foram votar sem consciencia os esbanjamentos do governo, que mais tarde se hão de traduzir em grande sacrificio de sua bolsa.

Eis o que diz o jornal a que nos referimos:

Quem penetrar hoje no edificio em que os representantes do povo se reúnem para, a bem do mesmo povo, fazer ou aperfeiçoar leis, ficará horrorizado em presença do espectáculo que se lhe depara.

O governo, tripudiando sobre a boa fé ou imperdoavel indifferença do paiz, arrojada, a maioria grata por ora, as mais arrojadadas e inexplicaveis votações. Iludindo o povo, como em 1867, com um estado de prosperidade toda apparente, toda ephemera; augmenta todos os dias as despesas publicas, tendo o cuidado de não crear as correspondentes receitas. Por generosidade, deixará este privilegio aos que lhe succederem.

A maioria ainda reconhecida, por dever ao governo e não ao povo o ter assento no parlamento, vai votando inconscientemente quanto o governo quer.

Vota sem discutir; vota até muitas vezes sem saber o que vota. Dividida continuamente em grupos, o cavaco familiar é o seu unico entretenimento.

E tal é muitas vezes a algazarra que nem deixa ouvir as vozes do presidente ou do secretario, nem a de algum Karihlo de meia tigela, quando, ao fazer uso da palavra, diz que tralliu a sua promessa e a sua consciencia porque os seus collegas não eram da sua opinião!

A opposição, diminuta, porque o povo assim o quiz; silenciosa, porque assim o exigem os interesses do mesmo povo, assiste á decapitação do systema constitucional, perdido de todo por esta gente.

E bem haja a opposição que assim faz. Visto que o povo é ingrato e indifferente para os negocios que lhe tocam tanto de perto; visto que elle, despresando as cousas, só aprecia os effeitos sem curar dos effeitos d'esses effeitos que trarão sem

duvida a sua ruina, bem anda a opposição limitando-se a protestar silenciosamente com o seu voto contra os escandalos e esbanjamentos que o governo leva á camera quasi todos os dias.

Não vê o povo que os accórdos, os pimpões, os ladrões nomeados fiscaes, as pavorosas, as reservas, as companhias e os bancos hão de produzir hoje o que em 1867 produziram as cavalhadas de Tancos e todos os esbanjamentos, que iam acarretando a banca-rola e que deram logar a que o povo, em Janeiro de 1868, fizesse expulsar dos bancos do poder este bando de harpias, que jurou tirar desforra completa da queda de então!

Não vê o povo que os resultados dos esbanjamentos devem ser hoje muito mais perniciosos; porquanto foram esauridos os recursos com que se occorreu á crise preparada em 1867, pela saída desregrada d'esta mesma situação!

Não viu nem apreciou o povo os serviços que na anterior sessão parlamentar lhe prestou a opposição. Não viu ou não quiz ver; entendeu que devia abdicar da sua independencia e, ou pela corrupção ou pela tibieza, deu ao governo os deputados de que este carecia para a sua festa: pois bem, regenera-se o povo a seu talante; sature-se de regeneradores, e, quando a mão da desgraça lhe batter á porta; quando o agiota poderoso vier exigir-lhe a somma fabulosa dos desperdícios e esbanjamentos da situação, vista-se de sacco, cubra-se de cilícios e procure a opposição, por que ha de encontrar-a cheia de aspirações, e prompta a sacrificar-se pela santa causa da patria, pelos legitimos interesses do povo, tão afastado do que altamente lhe interessa.

Emquanto não chegar esse momento, emquanto o governo tiver em que fazer dinheiro para gastar, e achar meio de anticipar receitas lançando os encargos á conta dos vindouros; a opposição não pôde, não deve ter outro procedimento, que não seja o que tem seguido até agora.

Segundo a Carta Constitucional, o rei nomea e demitte livremente os ministros. O rei nomeou os actuaes ministros, não os demitte por estar contente com elles: seja assim; a opposição acata, como deve, os actos do rei. Como pela indole do systema, toda a força reside no povo, que a delega no rei, e como o povo até hoje não tem feito a menor indicação que leve o rei a despedir os conselheiros da coróa, a opposição respeita o povo como respeita o rei; e, com a maxima abnegação e desinteresse, espera que as indicações necessarias afastem do poder quem não tem sabido mantel-o na devida altura.

A opposição não está sofrega pelo poder, nem até o ambiciona ou deseja; lamenta sómente que se não tenham aproveitado os beneficios espontaneos da situação especial e felicissima em que temos vivido; lamenta que se tenha despresado ou annullado esse conjunto de circumstancias que tanto podia ter feito prosperar este paiz, se á frente d'elle estivesse um governo serio, economico e moralizador; lamenta que a coróa se não ligue mais com o povo, para em tempo que não virá longe poder achar no mesmo povo escudo bastante forte para aparar os golpes que lhe hão de vir de fóra.

LISBOA 20 DE FEVEREIRO DE 1875

(Do nosso correspondente)

Não foi discutida, mas sim votada, a lei da receita!

Os deputados governamentais estão dando uma triste edeia de si. Approvam tudo quanto o governo quer, mas o povo as-

sim o quiz pela pouca energia que teve quando se tratou da eleição geral.

Nunca se viram tantos desperdícios, e não é de admirar que a divida publica augmente consideravelmente.

Deus illumine o rei para conhecer que é urgente retirar dos seus conselhos esta patiscada, a que se dá o nome de governo regenerador!

E' velho o credo d'estes homens que é gastar sempre á larga, e dizerem que o povo pôde e deve pagar mais; é este o principio que sempre adoptam quando investidos no poder.

A opposição continua silenciosa, e a maioria cada vez mais disposta a fazer a vontade aos amos.

Isto é insustentavel!

Dizia-se hontem que alguns proprietarios estavam dispostos a representar ao governo para ser extincta a contribuição predial extraordinaria, e que esta ideia se estendia ás provincias. O argumento, segundo se diz, é baseado nas declarações constantes das folhas ministeriaes de que o thesouro está em prosperas circumstancias; e por isso entenderem os proprietarios não terem razão de ser sacrificios que só aos contribuintes se devem impôr, quando o thesouro se vê a braços com difficuldades financeiras.

Veremos.

A opposição prestou mais um serviço ao paiz: protestou contra o projecto relativo á reforma do supremo tribunal administrativo, que só serve para se gastar mais alguns contos de reis em empregar afilhados.

O governo quer ter em Portugal maior numero de empregados para aquelle serviço do que o que tem a França!!!

Isto causa riso!

Dizia-se hoje que partiu mais força para Azambuja, aonde o povo não quer que se faça a entrega dos cartorios para a nova comarca.

Parece que o sr. Avelino se vê complicado com os caminhos de ferro da Beira Alta e Beira Baixa. A opinião publica entende que o sr. ministro fica muito breve na banca.

Hontem, no theatro de D. Maria, teve logar o beneficio da actriz Gertrudes, com o drama *Claudio*. Foi esta illustrada actriz muito applaudida.

A alfandega municipal e suas delegações rendeu desde o dia 1 a 13 do corrente 68:725\$907.

Na praça os fundos ficam cotados:

Portuguezes.  
Inscrições grandes — 48 13  
pequenas — 00 00  
Hespanhoes.  
Titulos grandes — 16,10  
pequenos — 00,00  
Cambio de — 940.

REVISTA ESTRANGEIRA

Prendem a attenção os eloquentes discursos proferidos pelos condes de Chambordy e conde de Ludoll, embaixadores da França, da Austria e da Hungria perante D. Alfonso XII, na occasião da esplendida recepção official verificada no dia 17 do corrente, aos quaes o rei respondeu fazendo cada vez mais sobressair os grandes desejos que mantem para restituir a paz e a felicidade á patria, e de manter as mais affectuosas e cordeas relações com os dois citados paizes.

Os ultimos telegrammas nada adiantam respeito a noticias da guerra, e por isso os omittimos.

Lausperene. — Expõe-se amanhã na praça dos Remedios.

Matar. — No passado domingo offeren o exm.º sr. visconde de S. Lazaro, no seu palacete, um opiparo jantar a alguns dos seus mais intimos amigos. Houve diferentes brindes, sobresahindo a todos os que eram dirigidos ao nobre visconde. O resto da noite passou-se muito agradavelmente.

Anjinho. — Foi hontem de tarde dado á sepultura um formoso e interessante filhinho do sr. Augusto Eduardo de Araujo Cerveira Serra, empregado na administração do concelho. Contava apenas 3 para 4 annos de idade.

Fallecimentos. — Na noite de sabbado para domingo falleceu o rev.º sr. fr. Bernardo d'Apresentação, egresso da extincta ordem dos Carmelitas Descalços.

Ha alguns annos que o finado estava privado da vista e soffria graves padecimentos, não deixando comtudo de celebrar o Santo Sacrificio da Missa e de fazer ouvir a sua voz eloquente na cadeira da verdade.

O seu cadaver foi hontem no fim da tarde acompanhado por diferentes irmandades e confrarias para a igreja de Nossa Senhora do Carmo, onde hoje tem officios funebres, sendo em seguida sepultado no cemiterio publico.

Falleceu n'esta cidade a sr.ª D. Engracia Augusta Arantes d'Azevedo, virtuosa e interessante filha dos srs. José Joaquim de Sousa Azevedo, digno ajudante do thesourero do Banco Commercial, e D. Maria Arantes d'Azevedo.

A seus extremos paes e mais familia damos os nossos sentidissimos pezames.

No dia 17 tambem falleceu a sr.ª D. Maria Casimira de Meirelles Romeu, esposa do sr. José Elias Soares Romeu, e mãe do muito intelligente guarda-livros do Banco Commercial d'esta cidade, o sr. José Elias Soares Romeu Junior.

A sr.ª D. Thereza Maria de Jesus Rocha, filha do nosso amigo o sr. Joaquim José Marques da Rocha, antigo e honrado negociante d'esta cidade, deu a alma ao Creador depois de prolongados padecimentos. O seu cadaver foi hontem sepultado no cemiterio publico, tendo pomposos officios funebres no templo da Veneravel Ordem Terceira.

Tomamos parte na justa dor do sr. Rocha e sua familia, a quem enviamos os mais sentidos pezames.

Falleceu na sua casa da Eira, freguezia do concelho d'Amares, a exm.ª sr.ª D. Rachel da Costa Teixeira, irmã do nosso amigo o sr. dr. Carlos Augusto da Costa Teixeira, muito digno delegado do procurador regio na comarca da Póvoa de Lanhoso.

Esta virtuosa senhora era cunhada do antigo deputado e nosso dedicado amigo o exm.º sr. dr. João Antonio de Sepulveda, actual conservador na comarca de Villa Verde.

Receba a exm.ª familia da finada os nossos sentimentos.

Paga, povo! Querem-se rir? Um professor de instrucção primaria, que trabalha todo o anno, tem de ordenado 90 ou 100\$000 rs. pagos pelo cofre do thesouro; e o inspector que vae inspecionar aquellas escolas tem QUATRO MIL RS. por dia!!!

Graça merecida. — O sr. Vicente Augusto de Araujo Camisão, muito digno delegado do thesouro no districto de Santarem, foi agraciado com a commenda da ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa.

A este activo e zeloso funcionario enviamos os nossos cordeas parabens.

Deputados do governo. — A cerca de dois mezes que está aberto o parlamento; e que se tem feito em beneficio do paiz?

Parece que os paes da patria foram d'esta vez dispostos a agradecer só ao governo como seu amo, e a desconsiderarem o povo. Approvam tudo, tudo que o governo quer, e despresam todos os interesses vitaes d'este paiz! Isto vae bem! Caranguejola assim nunca se viu: presentes de milhares de contos ás companhias poderosas, augmento de despesas sem conta, pezo ou medida, e o povo que pague!

Bravo! Bravo!

Representação. — Escrevem-nos do Porto o seguinte: «Alguns negociantes exportadores d'esta cidade pediram á Associação Commercial, para esta representar ao governo que isen-

te de direitos de entrada os vinhos que se destinam á exportação.

É de toda a justiça que os poderes publicos attendam a este pedido, que lhes é feito pelos laboriosos industriaes da cidade Invicta.

**Gallo pimpão.** — Lê-se no *Figaro*. — Entre os gallos exposto na palacio da Industria ha um, com o numero 221, que não tem tido medalha alguma nem a mais pequena menção honrosa, mas que no entanto merece noticia no *Figaro*.

É um galispão de Bentam, chamado *Jack*. Pequeno como é, tem, desde que nasceu, morto em combate singular, cincoenta e dois gallos dois terços maiores do que elle. Ha ainda dois mezes, venceu em Londres um gallo celebre em todo o Reino Unido e pertencente a sir James Fielde.

Este gallo, de nome *Warrior*, nunca tinha sido batido e ganhára a seu dono mais de duzentos e cincoenta mil francos. O proprietario do *Jack* offerceu-se a apostar cinco mil francos pelo seu gallo.

Os dois campeões foram postos em presença, e dentro em tres minutos *Warrior* batia com as azas, nas suas ultimas convulsões, o pó da arena.

Compreende-se por isso que o dono de *Jack* tenha ultimamente recusado dez mil francos por aquella ave, e não queira desfazer-se d'elle por preço algum.

**É bom lembrar-se.** — O nosso estimado collega da *Aurora do Cavado* diz o seguinte:

«Por portaria do actual sr. ministro do reino de Setembro de 1873, foi esclarecido que os cabos de policia não eram obrigados a fazer serviço fora de sua freguezia.»

**Raridade.** — M. Pollaillon apresentou á sociedade de cirurgia de Paris um feto com um vicio de conformação mui raro. Do centro de cada parte cornea parte um pediculo que vae terminar na parte interna e superior da face. O do lado direito é um verdadeiro pediculo; o outro é uma barbata debaixo da qual póde passar um estilote.

**Serpente marinha.** — A darmos credito ás noticias dos Estados-Unidos, conseguiu-se encontrar em *Replican Ruler* a tão fallada enorme serpente marinha, de cuja existencia se duvidava; havendo-se apoderado d'ella por meio d'um extinguidor de fogo carregado d'acido sulphurico.

**A divida fluctuante.** — Em 31 de Dezembro do anno proximo findo estava a divida fluctuante em 3600 contos (apesar do grande emprestimo); e desde este dia em diante os *canudos* ministeriaes não se dignaram mimosear-nos mais noticias concernentes aos progressos d'aquella *heroina*!

Porque será que ainda dura este silencio?

**O infante D. Sebastião.** — Lê-se no *Diario de Noticias*. — Estão de luto as familias reaes de Portugal e Hespanha. Morreu o infante d'Hespanha, D. Sebastião de Bourbon e Bragança, que em tempo residira em Lisboa no seu magnifico palacio, á Junqueira. O finado era filho da princeza da Beira, D. Maria Thereza, tia d'el-rei D. Luiz, e esposa, em primeiras nupcias, de D. Pedro Carlos de Bragança e Bourbon, infante d'Hespanha e almirante-general de Portugal, que morreu no Rio de Janeiro em 1813, e em segundas nupcias, do infante D. Carlos, que fôra viuvo da infanta D. Maria Francisca, filha d'el-rei D. João VI e de D. Carlota Joaquina. O finado infante D. Sebastião nascera em 4 de Novembro de 1811, no Rio de Janeiro, e foi casado, pela primeira vez, com a princeza Maria Amélia, filha de Francisco I, rei das Duas Sicilias, e pela segunda vez com a infanta D. Maria Christina, filha do infante D. Francisco de Paula, duque de Cadiz. O finado era grão-prior de Castella da ordem de S. João de Jerusalem, cavalleiro do Tosão de Ouro de Hespanha, e entre outras gran-cruzes tinha a da ordem da Conceição, de Portugal. Deixou ficar filhos do segundo matrimonio.

D. Sebastião seguiu o partido do pretendente na guerra civil passada, e commandou o exercito carlista do centro, chegando uma vez com elle ás portas de Madrid. Depois de terminada a guerra emigrrou, reconhecendo mais tarde a rainha Isabel, sua sobrinha; e voltando á patria foram-lhe devolvidos os bens e o titulo de infante de Hespanha com o vencimento respectivo no orçamento do Estado. Ao adquirir todos estes titulos entrou na posse de uma immensa fortuna, pois lhe foram entregues os capitães

correspondentes ás dotações de um periodo de mais de 30 annos e juros respectivos. Isto deu origem a grande discussão na imprensa e no parlamento durante os annos de 1860 a 1863. Era amator de bellas-artes e piatava com maestria.

**Tumulto popular.** — Consta que indo um dos escrivães do juizo de direito da nova comarca do Cartaxo a Azambuja, para tomar conta dos cartorios por inventario, fôra impedido por cerca de 200 pessoas que se oppozeram áquelle acto.

Ao administrador do concelho se deve, pelo que se diz, não ter sido alterada a ordem, apesar do grande desgosto que alli reina.

**Como se provêem os beneficios ecclesiasticos pelo ministerio da justiça.** — Entre os concorrentes a uma egreja do concelho d'Ourique, districto de Beja, houve um que se valeu de documentos falsos em que se inculcava bacharel formado, o que foi claramente averiguado pelo digno vigario capitular d'aquella diocese, o sr. Boavida, e como tal informado para o ministerio das justicas; porém o sr. Barjona de Freitas, saltando por cima de concorrentes aliás muito dignos, entre elles um formado em theologia que classificou em ultimo lugar, — nomeou o inculcado bacharel que baseou o seu requerimento n'um documento falso!!!

**Empréstimo.** — Consta que pelo ministerio da fazenda se vae abrir concurso para um emprestimo de 320 contos, sendo 250 destinados para a construcção da penitenciaria e 70 para o acabamento do hospital «Estephania». A base do concurso, segundo se diz, é de 6,25 do juro do capital em divida, e 1,5 por cento da amortisação.

**Melhoramento importante.** — Na ilha da Madeira vae fundar-se outra sociedade ou companhia fabril, para a exploração da industria do assucar.

**Mais armas.** — As 100 caixas com espingardas que foram fabricadas na Belgica para o nosso exercito custaram, segundo consta, 16.200\$000 rs.

**Produção.** — Conta a *Aurora do Lima* que no anno de 1874 produziu o districto de Vianna 15:357 kilos de lã branca e 10:928 de lã preta; e que a produção no concelho de Vianna foi de 2:740 kilos de lã branca e 1:360 de preta.

**Estampilhas.** — Consta que a casa da moeda e do papel sellado remetteu, durante o mez de Dezembro proximo passado, para os districtos de Braga — Castello Branco — Faro — Ponta Delgada — bairros central e occidental de Lisboa — concelho dos Olivaeos — comarcas de Cintra — Aldeia Gallega do Ribatejo — Almada — Alcaccer do Sal e Villa Franca de Xira as seguintes quantidades de estampilhas para a cobrança do imposto do sello:

11:430 de	10 réis
138:023 »	20 »
6:000 »	30 »
10:560 »	40 »
12:960 »	50 »
58:750 »	60 »
4:200 »	100 »
6:053 »	200 »
7:103 »	300 »
2:200 »	400 »
2:550 »	500 »
3:163 »	600 »
2:000 »	700 »
2:850 »	800 »
2:000 »	900 »
1:500 »	1\$000 »
750 »	2\$000 »
140 »	3\$000 »
50 »	4\$000 »
90 »	5\$000 »
50 »	6\$000 »
50 »	7\$000 »
50 »	8\$000 »
50 »	1\$000 »

**Boa descoberta.** — Consta que um activo industrial de Paris, depois de muitos ensaios e graças a um systema de cultivacção pouco dispendioso, obteve a produccção constante da batata em todo o tempo.

**Gafanhotos.** — De Gurapaya escrevem ao *Correio Paulistano* o seguinte:

«Tem sido infelizmente este logar invadido por inculcaveis enxames de gafanhotos, que devoram horrivelmente lavouras e campos, reduzindo tudo ao mais triste estado!

«O povo acha-se horrorisado e abatido por este facto, considerando muitos ser isto castigo do ceo.

«É de notar-se que taes gafanhotos são prolificos: os ovos que deixam na terra, em profundidade, são em numero extraordinario, assimilhando-se a peneas ou caixos de cevada, tendo cada uma das ditas peneas o numero de 50, de 60, de 80 e até de 90 ovos, de sorte que, se todos produzirem, o que será de nós! A historia dos animaesinhos é horrorosa!

«Segundo temos por ali observado, estes gafanhotos vieram dos lados de Parana-gua, onde, segundo se tem lido nos jornaes, fizeram damnos e males incalculaveis.

«Emfim, são nuvens immensas dos taes bichos, e por seu grande numero póde-se comparar com as areias do mar.

«Deus se compadeça de nós!»

COMMERCIO

BOLSA DE BRAGA

20 de Fevereiro

Effectuado: Não houve transacções.

Não effectuado:

	Pedido	Offerta
Banco Commercial de Guimarães.....	4\$000	2\$600
» Commercio e Industria.....	11\$000	10\$000
» da Covilhã.....	62\$000	59\$500
» Mercantil de Braga.....	3\$000	2\$300
» União.....	111\$000	110\$000
» do Porto.....	47\$600	
» do Douro.....	66\$500	61\$000
» Mercantil de Vianna.....	6\$000	5\$000
» Português.....	101\$000	
» do Minho.....	121\$000	118\$000
» Commercial de Braga.....	59\$000	58\$000
» de Villa Real (com dividendo).....	34\$500	33\$600
» idem (sem div.)..	33\$000	32\$000
Obrigações do caminho de ferro do Minho....	87\$950	87\$500
Coupons hespanhoes vencidos — 38 %	33.50	
Inscripções d'assentamento — 48,05	47,95	

O director,  
Antonio Teixeira Barbosa.

ANNUNCIOS

Pelo juizo de direito d'esta comarca, e cartorio de Pessa, no dia 28 do corrente mez pelas 10 horas da manhã, á porta do tribunal de 1.ª instancia situado no largo de Santo Agostinho, aonde se costumam fazer todas as arrematações, se tem de arrematar os moveis seguintes:

Vinte livros encadernados, avaliados na quantia de 500 rs.

Quatro massos de cigarros, avaliados na quantia de 480 rs.

Duas vassouras de piassaba, avaliadas na quantia de 80 rs.

E muitos outros objectos que constam do edital, tudo penhorado a José Dionizio da Costa, viuvo, negociante d'esta mesma, na execucao que lhe move D. Antonia Maria Marques Dias de Carvalho, viuva, d'esta mesma; e por isso toda a pessoa que quizer lançar nos referidos moveis póde comparecer no mencionado dia, hora e local acima dito. (23)

LEGADOS

Tendo fallecido D. Maria Joaquina Marques, da freguezia de S. Pedro de Oliveira, d'esta comarca, e deixando em testamento o legado de 25\$000 rs. a cada afilhado ou afilhada de baptismo, são convidados os interessados a apresentarem as competentes certidões legalizadas, no prazo de 30 dias, ao testamenteiro João dos Santos Minho, á rua de S. João n.º 3, para se tomar conhecimento e serem

attendidos no inventario amigavel a que se procede.

Braga 20 de Fevereiro de 1875. (26)

Simão Duarte d'Oliveira, da cidade do Porto, requereu na conservatoria da cidade de Braga o registro provisorio dos foros subemphyteuticos abaixo descriptos, na conformidade do artigo 138 e seus §§ do Reg. de 28 d'Abril de 1870, a saber:

O foro de 80, li 595<sup>mi</sup> de pão meado, milho alvo e centeio, que annualmente é obrigado a pagar-lhe Domingos Francisco da Cunha Goios, ausente no imperio do Brazil em parte incerta; imposto em uma leira chamada de Cima da Eira, sita dentro do eido do mesmo, no lugar do Outeiro, freguezia de S. Pedro d'Este, comarca de Braga.

O foro de 12, li 089<sup>mi</sup> da mesma especie, que annualmente lhe é obrigado a pagar o mesmo, imposto no campo do Pinheiro, da mesma freguezia, possuidos pelo mesmo foreiro e do dominio directo da egreja da mesma freguezia.

É chamado por este annuncio o dito foreiro para dentro do prazo de um anno, contado do dia da apresentacção, 13 do corrente mez, declarar por escripto perante o respectivo conservador os motivos de opposição que tiver, pena de tornar-se definitivo lido o dito prazo.

Braga 15 de Fevereiro de 1875.

Como procurador,

(17) Antonio Lopes da Silva Granja.

VENDA DE CASAS

Vende-se uma morada de casas de dous andares na rua de Sapateiros, proximo á rua Nova, designada pelo n.º 12, com frente para o largo da Porta Nova para onde tem o n.º 9, com uma sacada rasgada no segundo andar muito solhosa; e vende-se juntamente outra dita no largo da Porta Nova com o n.º 8.

Quem as pretender falle na primeira d'estas casas. (16)



TYPOGRAPHIA LEALDADE

Admitte-se n'esta typographia um homem que queira aprender a imprimir, preferindo-se o que souber ler. Quem estiver n'estas circunstancias póde dirigir-se á rua Nova de Sousa n.º 24, para tractar.

MACHINA

Vende-se uma machina para torcer algodão, linho ou lã, com a maxima perfeição: é nova e muito solida. Quem a pretender queira dirigir-se a Domingos José Pinto, rua do Bomfim n.º 489 — Porto. (4)

BOLETIM DO CLERO E DO PROFESSORADO

Publicou-se o n.º 613 do anno 13.º contendo parte official, litteratura, *folhetim*, despatches do livro da porta.

**SUBSCRIÇÃO E RECTIFICAÇÃO.**  
**BANCO AGRICOLA E INDUSTRIAL DA ESTREMADURA**

SOCIEDADE ANONYMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CAPITAL SOCIAL RS. 1,500:000\$000

DIVIDIDOS EM ACCÇÕES DE 50\$000 RS. EM UMA OU MAIS SÉRIES

SÉDE NO PORTO

FILIAL EM LISBOA

Agentes na ESTREMADURA ou em outro qualquer ponto do reino aonde convenha aos interesses do Banco.

Os installadores d'este novo Banco previnem os snrs. subscriptores, principalmente os snrs. agricultores e industriaes em geral, que a subscrição publica para as accções d'este Banco se achará aberta no Porto no escriptorio da casa commercial Pile & C.<sup>a</sup>, Ferraria de Baixo 139, e no estabelecimento do snr. Manoel José Moreira, rua de Cedofeita n.º 45, 47 e 49; — em Lisboa em casa do snr. David Gonçalves Chaves, rua dos Bacalhoeiros n.º 51; — e em Braga em casa do snr.

**JOÃO BAPTISTA LOPES,**

no dia 24 do correate (quarta feira) das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, e seguintes até se completar a subscrição.

Previnem-se os snrs. subscriptores que tem a rectificar as suas assignaturas com 2\$500 rs. por accção no acto da subscrição, de que se lhes entregará logo recibo provisório.

Para os snrs. subscriptores antes de subscriverem saberem para que fim subscvem, declara-se que as operações do Banco e o destino para o seu capital será o seguinte :

**COM DESTINO Á SÉDE NO PORTO**

REIS 300:000\$000

Para aquisição de terrenos na rua da Boa-Vista na cidade do Porto e suas immediações para construcção de casas para arrendar e vender por preços modicos a prompto pagamento e a prazos, proprias para operarios e artistas de todas as classes e familias menos abastadas e formação d'um novo bairro n'aquella rua (ou suas immediações), que é hoje uma das mais aprasiveis e concorridas da cidade e em breve a principal do Porto, e tambem para comprar terrenos, vender e edificar predios em outro qualquer ponto da cidade e seus arredores com as mesmas condições.

REIS 300:000\$000

Para compra e venda de aguardente de vinho nos mercados do Porto e Lisboa a prompto pagamento e a prazos proprios para beneficiar vinhos de exportação e fabrico da mesma quando e aonde convier aos interesses do Banco.

REIS 300:000\$000

Para auxiliar os grandes e pequenos agricultores e industriaes, assim como qualquer empreza de reconhecida vantagem em algum local do paiz que convenha ao Banco, e fazer algumas operações bancarias.

**COM DESTINO Á FILIAL EM LISBOA**

REIS 600:000\$000

Para auxiliar os grandes e pequenos agricultores e industriaes na Estremadura, e fazer algumas operações bancarias quando convenha.

**OBSERVAÇÕES**

Os installadores d'este Banco previnem o respeitavel publico que não obstante o capital do Banco ter diferentes applicações, cada uma terá sua secção e escripturação especial, devendo comtudo os snrs. subscriptores partilhar em geral dos interesses geraes do Banco, e a direcção resolverá sempre todos os negocios (do Banco) de commum accórdo.

Porto 19 de Fevereiro de 1875.

OS INSTALLADORES,

Domingos Antonio Pinto Cardoso da Gama Porto.  
 Eduardo Ribeiro Mendes »  
 José Thomaz Pile »  
 Eduardo Lyon »  
 David Gonçalves Chaves Lisboa.

Agente em Braga — **JOÃO BAPTISTA LOPES.**

**PINHO DE RIGA E CANADA**

RUA DO SOUTO N.º 4.

**RICARDO MALHEIRO DIAS**

ENCARREGA-SE de qualquer encomenda por medição em pollegadas ou centímetros.

OBJECTOS FORJADOS OU FUNDIDOS

RUA DO SOUTO N.º 40.

RICARDO MALHEIRO DIAS

ENCARREGA-SE de qualquer encomenda por amostras ou desenhos da fabrica de fundição de Massarellos.

VINHOS ENGARRAFADOS

RUA DO SOUTO N.º 40.

RICARDO MALHEIRO DIAS

TOMA qualquer encomenda para uma acreditada casa do Porto.

**PREGOS DE ARAME**

RUA DO SOUTO N.º 40.

RICARDO MALHEIRO DIAS

TOMA encomendas por amostras para a acreditada fabrica de Lisboa de José Schalek.

CANOS DE GREZ E LOUÇAS

RUA DO SOUTO N.º 40.

RICARDO MALHEIRO DIAS

ESPERA brevemente grande numero de amostras pelas quaes toma ordens.

**POZOLANA**

RUA DO SOUTO N.º 40.

RICARDO MALHEIRO DIAS

RECEBE quaesquer encomendas, embora pequenas.

RUA DO SOUTO N.º 40.

RICARDO MALHEIRO DIAS

TEM A VENDA:

MAGNIFICO bacalhau de Escocia.  
 Aço em barras.  
 Estanho inglez.  
 Arcos de ferro.  
 Folha de Flandres.  
 Chá Hysson e  
 Balões venezianos. (24)

**BANCO COMMERCIAL DE BRAGA**

Em virtude da deliberação da assemblea geral de 15 do corrente, que approvou a proposta da direcção para a elevação do capital inicial de 600 a 1:000 contos, fazendo-se para este fim uma 2.<sup>a</sup> emissão de 400 contos em 8:000 accções de réis 50\$000 com o premio de 4\$500 réis por cada uma, a direcção, no sentido e em conformidade com o disposto nos §§ 2.º e 3.º do artigo 4.º dos Estatutos, convida os snrs. accionistas a declararem na thesouraria do Banco, ou na sua caixa filial do Porto, desde 15 até 25 de Março proximo futuro, se acceitam as accções da 2.<sup>a</sup> emissão que lhes couberem em proporção das que actualmente possuem, devendo no acto não só apresentar as accções que possuem para se effectuar o rateio, senão tambem verificar o pagamento do premio correspondente ás accções que acceitarem, e a 1.<sup>a</sup> entrada de 25 por cento, ou 12\$500 réis por accção.

A falta da dita declaração e pagamento no mesmo acto será considerada como renuncia das accções correspondentes, as quaes ficam de conta do Banco para as collocar (nunca por premio inferior) quando e pela forma que a direcção julgar conveniente, d'accordo com o conselho fiscal, conforme foi resolvido pela mesma assemblea geral.

Braga 18 de Fevereiro de 1875.

Pelo Banco Commercial de Braga

Os DIRECTORES,

João Evangelista de Sousa Torres e Almeida.

Manoel José da Costa Guimarães.

Luiz Antonio da Costa Braga.

(21)

RUA DO SOUTO N.º 14

DEPOSITO DE

**PIANOS E MUZICAS**

E DAS MAIS ACREDITADAS SILENCIOSAS

**MACHINAS DE COZER**

DO FABRICANTE POLLACK SCHMDT & C.<sup>a</sup>, FILIAL DAS CASAS DO PORTO E LISBOA DOS FORNECEDORES DA CASA REAL COSTA CORREA & C.<sup>a</sup>

Ensino gratis.

Venda a dinheiro e a prestações mensaes.

Garantem-se por tempo illimitado.

Tambem se encontra á venda no mesmo estabelecimento — agulhas e linhas cruas, algodões e retroz, ferros avulso para as ditas machinas e oleo.

(14)

TYPOGRAPHIA LEALDADE — Rua Nova de Sousa n.º 24.